

## **ATO DA MESA nº 08/2020**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Dispõe sobre a utilização de máscaras de proteção facial como medida complementar de enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus SARS-Cov-2, causador da doença COVID 19, nas dependências da Câmara Municipal de Campos do Jordão, e dá outras providências.**

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão através do Decreto nº. 8.106 de 19 de março de 2020 declarou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no âmbito do território do Município da Estancia de Campos do Jordão para o enfrentamento da pandemia SARS-COV-2, causador da doença COVID-19;

CONSDIDERADO que a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão através do Decreto nº. 8.117 de 20 de abril de 2020 determinou que os estabelecimentos autorizados a funcionar, obriguem a utilização de máscaras.

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Campos do Jordão, de modo a preservar a saúde de todos que frequentam a Edilidade Jordanense.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**Art. 1º** - Fica obrigado a utilização de mascarará de proteção individual por todos os empregados públicos, vereadores, prestadores de serviço e munícipes, nas dependências da Câmara Municipal de Campos do Jordão.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor em 24 de abril de 2020, permanecendo em vigor as demais disposições contidas nos Atos da Mesa nº. 04/2020 e 05/2020.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 23 de abril de 2.020.

**LUIZ FILIPE COSTA CINTRA**

**Presidente**

**VENÍCIO JOSÉ DO PRADO**

**1º Secretário**

**CLAUDIO ADÃO DA SILVA**

**2º Secretário**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campos do Jordão nesta data. Campos do Jordão, aos 23 de abril de 2.020.

**Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA**

**Chefe de Gabinete da Presidência**